

## ADITIVO 02

### Aditivo ao Edital do Processo de Transferência para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A reitoria da **Universidade Anhembi Morumbi de Medicina** torna público o Aditivo ao Edital N° **MED\_COI\_005/2022\_UAM**, publicado no site da instituição no dia 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º.: Altera-se a redação do item 5, para inclusão do item 5.3.1:**

**5.3.1** Os alunos já matriculados que se inscreverem para concorrer à bolsa de estudos, terão os documentos analisados para fins de Média Global. Será mantido o semestre de ingresso e a análise de dispensas realizada pela Coordenação anteriormente.

**Art. 2º.: Altera-se a redação do item 10, para inclusão dos itens 10.2.1 e 10.2.2:**

**10.2.1** A matrícula do curso de Medicina deverá ser realizada de forma presencial, com assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, contrato de prestação de serviços e pagamento do boleto de matrícula. O Termo de Concessão de Bolsa será disponibilizado pela central, durante a matrícula.

**10.2.2** Alunos já matriculados, que forem aprovados neste processo, deverão comparecer na central de atendimento, dentro do período de matrículas, para assinatura do Termo de Concessão de Bolsa.

**Art. 3º.: Os demais itens do edital permanecem inalterados.**

São Paulo, 26 de setembro de 2022.

*Prof. Eduardo Araújo*

**Universidade Anhembi Morumbi**

## ADITIVO 01

### **Aditivo ao Edital do Processo de Transferência para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi**

A reitoria da **Universidade Anhembi Morumbi de Medicina** torna público o Aditivo ao Edital **Nº MED\_COI\_005/2022\_UAM**, publicado no site da instituição no dia 12 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º.: Altera-se a redação do item 1, para inclusão do item 1.2:**

**1.2** Somente serão avaliados para a etapa 1 e etapa 2, os candidatos que que venham de instituições situadas em países classificados como Zona de Conflito, de acordo com o Global Conflict Tracker e registradas no World Directory Medical Schools, conforme itens **1.1, 1.1.2, 5.1 e 5.1.1.**

**Art. 2º.: Altera-se a redação do item 5, para inclusão do item 5.5:**

**5.5.** Somente serão avaliados para a etapa 1 e etapa 2, os candidatos que que venham de instituições situadas em países classificados como Zona de Conflito, de acordo com o Global Conflict Tracker e registradas no World Directory Medical Schools, conforme itens **1.1, 1.1.2, 5.1 e 5.1.1.**

São Paulo, 16 de setembro de 2022.

*Prof. Eduardo Araújo*

**Universidade Anhembi Morumbi**